

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO N° 54/2024

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 01/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ASSUNTO: ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DAS LICITANTES.

O Município de Teodoro Sampaio-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, em licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2024, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Pavimentação a Paralelepípedos em diversas ruas do loteamento Pau Brasil – Bairro - Centro - Município de Teodoro Sampaio – BA, conforme convênio firmado com a CEF nº 1086690-13".

Que, após análise técnica (Engenharia e contábil) pelos Srs. Sandro Pandini Santana Junior - CREA-RN 30521278210 e Robson Pereira Lima - CRC 022180/0-1, consubstanciada nos pareceres técnicos, em relação a documentação e propostas de preços apresentada pelas empresas participantes, esta comissão passa a julgar as licitantes:

Análise das documentações apresentadas pelas empresas **ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, ED CONSTRUÇÕES LTDA E CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

Dante da documentação a costada ao processo, constatou-se que a habilitação das licitantes acima mencionadas, estão aptas para prosseguir no certame, vez que cumpriram todos os requisitos, no que diz respeito à qualificação técnica e econômico-financeira e fiscais e propostas de preços.

Ficam desclassificadas após análise das documentações apresentadas pelas empresas **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou certidão de quitação do engenheiro nem CAT do Engenheiro responsável, **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, não apresentou documentos que comprove capacidade técnica, **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou certidão de quitação do CREA PF e PJ, **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou certidão de quitação do CREA PF e PJ, **ANDRADE LEAL CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou certidão de quitação do CREA PF e PJ, **BURITI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA** não apresentou certidão de quitação do CREA e do responsável técnico, **DOCS EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou certidão de quitação do CREA PF e PJ, **SOMAZA SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, não apresentou certidão de quitação do CREA PF e PJ e **ORBRAL CONSTRUÇÕES EIRELLI**, não apresentou as certidões fiscais, nem balanço e nem a qualificação técnica e nem proposta de preços.

Teodoro Sampaio-BA, 30 de agosto de 2024.

Joséval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6958A4F299F0BC7DB4F9CF62FB711415